



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1703 | Aquidauana - MS | terça-feira, 29 de junho de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	2
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	3
LICITAÇÕES	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 569/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FERNANDO RIBAS BAGGIO**, matrícula 14184, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu: Saúde Pública com Ênfase em ESF - Estratégia Saúde da Família, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, Venda Nova do Imigrante - ES, concluído em 2021, com validade a partir de 01/07/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3048 de 11/06/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 571/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 541, de 08/06/2021, que concedeu, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **RAQUEL GOMES**, matrícula 330, Coordenador Pedagógico, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015, no período de 01/07/2021 a 28/09/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2869 de 27/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 572/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar, a Portaria nº 351, de 17/03/2021, em relação à servidora abaixo relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matr.	Servidor(a)	Período Aquisitivo	A partir de:
13718	Dayane Karine de Jesus Farias (15 dias)	03/07/2019 a 02/07/2020	17/02/2021
13718	Dayane Karine de Jesus Farias (15 dias)	03/07/2019 a 02/07/2020	17/05/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 573/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 545 de 10/06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **DAYANE KARINE DE JESUS FARIAS**, matrícula 13718, Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2703 de 14/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 574/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor, **JOÃO DIAS FERREIRA**, matrícula 6063, Gari, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos quinquênios aquisitivos de 24/04/2008 a 23/04/2013 e 24/04/2013 a 23/04/2018, no período de 01/06/2021 a 27/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2807 de 21/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 575/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder as servidoras abaixo relacionadas para o Tribunal Regional Eleitoral de MS-Juízo Eleitoral da 10ª Zona-Aquidauana/MS, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem, no período de 02.07.2021 a 01.07.2022, em conformidade com o Ofício nº 1992/2021 - TRE/ZE010 de 22 de junho de 2021:

- **SANDRA GUIMARÃES GARCIA** - Matrícula 5072, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C;

- **THAIS LARA LACERDA** - Matrícula 13493, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos 28 (vinte e oito), dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para a sessão de pregão do processo em epígrafe o qual tem por objeto registro de preço para Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESA, por um período de 12 (doze) meses.

Iniciada a sessão, não compareceram empresas licitantes para participar do certame. A Comissão certificou-se que não foram recebidos envelopes para o certame via Correios ou via protocolo. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declarou **deserta a sessão** em referência.

Nada mais havendo para registrar, às 08h30min encerrou-se a sessão, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme foi assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro

Henrique Brites Botelho
Apoio

Ricardo Valério Da Silva
Apoio

Patricia Gonçalves Duarte
Apoio

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 25/2021
Processo Administrativo nº: 119/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: MG ALARMES LTDA Valor: R\$ 220.200,00
Item(s): 1 Valor Total: R\$ 220.200,00

Aquidauana, 29 de Junho de 2021.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1
Data: 29/06/2021
Processo: 119/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/06/2021, às 08:58:05, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 16/2021 com o objetivo de licitar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 25 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:
6717 INFRASEG SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI CNPJ: 26.332.986/0001-90
5928 MG ALARMES LTDA CNPJ: 13.460.310/0001-30

ITEM 1 - Serviço de monitoramento de segurança eletrônico, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, totalizando 15 prédios

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6717	INFRASEG SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI	Sim	20.831.2500
5928	MG ALARMES LTDA	Sim	18.350.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MG ALARMES LTDA	0,0000	18.350,0000	20.831,2500
1	INFRASEG SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI	Desistiu	Desistiu	20.831,2500

O licitante MG ALARMES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MG ALARMES LTDA, pelo valor de R\$ 18.350,0000 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ambas as empresas consideraram os credenciamentos, as propostas e a habilitação apresentados suficientes para atender o edital, renunciando ao direito recursal em ambas as fases. Sendo assim não será aberto o prazo recursal e o pregoeiro desde já ADJUDICA o item ao vencedor do certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:59 horas do dia 29 de Junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

RAMONA MEDINA ORTIZ

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

Elaine Cristina da Silva Oliveira

Emerson Mendes Moreira

Estela Regina Canhete

Isabela Silva dos Santos

Pregoeiro

Apoio

Representante

Representante

Apoio

Apoio



HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 23/2021 - DL	
	Processo Administrativo:	145/2021
	Processo de Licitação:	145/2021
	Data do Processo:	24/06/2021
		Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01- RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR á presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 145/2021
b) Licitação Nr.: 23/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/06/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de 90 sacos de Brg de substratos para plantas, destinados para o Viveiro Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | <u>Unid.</u> | <u>Cidade</u> | <u>Descrto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|---------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| OPPING PROCIADOR LTDA - (1995) | | | | | |
| 1 Substrato para plantas Brg, Marca Carolina Soil. | IACO | 90,00 | 0,0000 | 40,00 | 3.600,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 3.600,00 |
| | | | | Total Geral: | 3.600,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.130.3390.30.00.00.00.00 (566) Saldo: 94.164,15

Para fins de contratação e/ ou empenho, aqui autorizado (S), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana/Ms 28 de Junho de 2021.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 75/2021 - DL	
	Processo Administrativo:	93/2021
	Processo de Licitação: Data do Processo:	93/2021 29/04/2021
		Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 93/2021
b) Licitação Nr.: 75/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/06/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ROÇADEIRAS, MOTOPODA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

- | | | | | (em Real R\$) | | | | |
|--|--|-----|------|---------------|--------|------------|----------------|-----------------|
| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | | | | Unid. | Qtdade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
| <u>SHOPPING PROCIADOR LTDA - (4924)</u> | | | | | | | | |
| 1 | BOTAS DE SEGURANÇA | UN | 2,00 | 0,0000 | 286,57 | | 573,14 | |
| 2 | PERNEIRA DE SEG. | UN | 2,00 | 0,0000 | 53,06 | | 106,12 | |
| 3 | CAPACETE FLORESTAL | UN | 2,00 | 0,0000 | 376,12 | | 752,24 | |
| 4 | CALÇA DE PROTEÇÃO | UN | 2,00 | 0,0000 | 279,54 | | 559,08 | |
| 5 | OLEO 2T | LIT | 8,00 | 0,0000 | 29,80 | | 238,40 | |
| 6 | CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT | UN | 2,00 | 0,0000 | 79,86 | | 159,72 | |
| 7 | FIO DE CORTE 3,0mm PARA ROÇADEIRA | UN | 3,00 | 0,0000 | 219,00 | | 657,00 | |
| 8 | GRAXA LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS DE ROÇADEIRA | UN | 3,00 | 0,0000 | 16,20 | | 48,60 | |
| 9 | CORRENTE MOTOPICOLO STHL HT 75 - 22 DENTES E SABRE DE 30cm | UN | 3,00 | 0,0000 | 59,00 | | 177,00 | |
| 10 | LIMA PARA MOTOSERRA | UN | 4,00 | 0,0000 | 6,49 | | 25,96 | |
| 11 | LUVIA DE PROTEÇÃO | PAR | 2,00 | 0,0000 | 38,58 | | 77,16 | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | | | 3.374,42 |
| Total Geral: | | | | | | | | 3.374,42 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (103) Saldo: 72.402,28

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo (s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 473/2021

CELEBRADO EM: 15.06.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONTRATADO(A): VINICIUS CESAR CARDOSO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JUNHO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVANÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.569,33 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.189,33 (UM MIL, CENTO E OITENTA ENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021.

B) R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOPTADA PELO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO
DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E URBANISMO -
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E VINICIUS CESAR CARDOSO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): VALMIR DA SILVA CELESTINO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 30/06/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E VALMIR DA SILVA CELESTINO.

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - CONVITE Nº 01/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL a servidora Adriana da Costa Marques (Presidente CPL), o servidor Dufles Pinto de Souza (Secretário CPL) e o servidor Pedro Henrique Ferreira Costa (suplente da CPL em substituição a servidora Ana Maria de Souza membro CPL,a qual estava em outra reunião e não pode atuar no certame), todos designados pela Portaria nº 050/2021. Estavam presentes também





representantes de demais interessados que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa para o serviço de locação de impressora multifuncional a laser monocromática e impressora com tecnologia a laser tipo colorida, incluindo o fornecimento dos equipamentos, softwares necessários para a operacionalização e gestão; gestão dos equipamentos e serviços; serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, bem como todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com o fornecimento de papel e aparelhos de escâneres, para atender Para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de doze meses. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Em razão da COVID 19 o secretário da CPL Sr. Dufles Pinto de Souza ficou das 07:00 às 08:00 na entrada do prédio com os materiais para higiene, a fim de aguardar/recepcionar os possíveis licitantes. A CPL Ao iniciar os trabalhos registra que 2 (duas) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: JJ IMPRESSORAS EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ/MF n.º 04.126.931/0001-91, devidamente representada pela Srª Juliene Pereira Ivo Sobrinho; Clarisvaldo Casanova Ajala (ME), inscrita no CNPJ/MF n.º 11.486.489/0001-70, devidamente representada pelo Sr.º Clarisvaldo Casanova Ajala. Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 3.1 do edital, os demais que por ventura foram entregues serão analisados apenas da(s) licitante(s) vencedora(s) conforme previsto nas cláusulas 3.8 e 5.1 do edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos quanto aos documentos e as decisões tomadas sempre no sentido de ampliar a competitividade dentro da legalidade e considerando que os demais licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos que as licitantes. Fica registrado, que para não haver prejuízo a administração pública devido ao final próximo mais precisamente em 10 de julho do corrente ano do atual contrato que versa o objeto desta licitação, cumpre dizer que o prosseguimento do certame devido a presença de dois participantes, esta embasado no Art. 22 § 7º da Lei 8.666/93, não obstante fica observado que foi dada toda a publicidade necessária com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural e enviado para quatro empresas o convite. Sendo assim foram observados os valores unitários das duas propostas classificadas sendo estes conforme planilha abaixo, bem como, a análise da exequibilidade, conforme previsto no edital e sendo a análise de forma análoga ao Art. 48 da Lei 8.666/93, valores expressos na planilha abaixo (em negrito o valor vencedor):

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Qt de	JJ Impressoras	Clarisvaldo Casanova Ajala	Média	Limite de valor
			Valor Unitário	Valor Unitário	(classificadas com valor maior a 50% do previsto)	Exequível (70% da média)
01	Locação de impressora com tecnologia laser, tipo colorida.	1	Declinou do item	400,00	200,00	280,00

02	Locação de escâneres de produção.	3	281,00	200,00	240,50	336,70
03	Locação de impressoras multifuncionais laser, tipo monocromática.	8	341,65	300,00	320,83	449,15

Sendo consideradas vencedoras dos itens 01, 02, 03 a licitante Clarisvaldo Casanova Ajala (ME) somando um valor total de R\$ 40.800,00, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.400,00 pelo período de doze meses. **Sendo assim o processo que tinha valor previsto em R\$ 52.800,00 finalizou como valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).** A licitante vencedora entregaram na sessão à CPL diversos documentos no envelope de habilitação, onde constavam também todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital sendo estes analisados e considerados suficientes para atender a cláusula 5.1 do edital, porém, mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa pelos representantes dos licitantes presentes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Adriana da Costa Marques
Presidente CPL

Dufles Pinto de Souza
Secretário CPL

Pedro Henrique Ferreira Costa
Suplente CPL

Clarisvaldo Casanova Ajala
Empresa Participante

Juliane Pereira Ivo Sobrinho
Empresa Participante

